



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2010

***“INSTITUI A MEDALHA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM -
NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RS”***

Paulo Airton Denardin, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta Casa o plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituída a Medalha "**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**" como reconhecimento do Município de Santa Maria a personalidades internacionais, federais, estaduais e municipais que contribuíram e, ou, contribuem, efetivamente para o progresso da UFSM.

Art. 2º-A escolha dos agraciados, em número de até cinco (05), será feita pelo Conselho Universitário da UFSM e encaminhada para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 3º - A Medalha será entregue a cada 10 anos completados pela UFSM em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

- **01.122.0001.2.108** - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, nº 339039 outros serviços de terceiros – PJ.

Art. 5º - Dentro do prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto, a Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010).

Ver. PAULO AIRTON DENARDIN

Presidente

Ver^a. Helen Cabral

1º Secretária